



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.308 - ANO: XV

Página 2 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Daiane Kelly de Souza Amaral Moura, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/03/2019 a 07/03/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Elisângela Aparecida Menezes Magalhães, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 05/01/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Kersteyn Ragna Meyer, ocupante do cargo de Odontóloga, Grupo Ocupacional Profissional, Classe I, Grau A, Nível 13, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Maria Lucia de Andrade, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 08/11/2019 a 08/11/2020, com efeitos a partir de 09/11/2020;
 - Rodrigo de Camargo Lima, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Bucal, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Grau A, Nível 1, lotado na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 02/03/2020, com efeitos a partir de 09/11/2020; e
 - Viviane Cristina Ciciato Retamero, ocupante do cargo de Assessor V, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 a 07/10/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.
- Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 625, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Edson Pontarte Pereira, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Elaine Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 19/07/2019 a 19/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;
 - Eliza Thiemi Shindate Martins dos Santos, ocupante do cargo de Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional, Classe IV, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2019 a 11/01/2020, com efeitos a partir de 09/11/2020;
 - Jeannie Andrea Gaertner Diniz, ocupante do cargo de Médica Generalista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/08/2017 a 06/08/2018, com efeitos a partir de 16/11/2020; e
 - Roselaine Lopes da Silva Ribas, ocupante do cargo de Odontóloga, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Grau A, Nível 13, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.
- Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 626, DE 21 DE OUTUBRO 2020

Concede diária.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 1959/2012, alterada pelas Leis nº 2331/2017 e 2447/2019, e

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 10 do Decreto Municipal nº 27/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária, sendo:

- 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Cristina do Nascimento Burger, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR, no dia 22/10/2020, para acompanhar criança na consulta psiquiátrica, conforme justificado do requerimento de diária; e
- 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), à Servidora Pamela Talita Moreira Rocha, para custear despesa de viagem a

Campo Mourão/PR, no dia 22/10/2020, para acompanhar criança na consulta psiquiátrica, conforme justificado do requerimento de diária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5047/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DE TRATOR COM PLAINA TRASEIRA DE ARRASTO (SERVIÇO COMPUTADO POR HORAS TRABALHADAS) NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 11 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 11 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 21 de outubro de 2020.

Ubatuba, Paraná, 21 de outubro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5049/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO DESTINADO À SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h:30min do dia 12 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 12 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 21 de outubro de 2020.

Ubatuba, Paraná, 21 de outubro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5052/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA EM FOSSAS SÉPTICAS E CAIXAS DE GORDURA.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h:30min do dia 13 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 13 de novembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 21 de outubro de 2020.

Ubatuba, Paraná, 21 de outubro de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5014/2020

Pregão Eletrônico Nº 109/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)